



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 315  
DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**“CRIA A COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ORGANIZAÇÃO E  
AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA  
O ANO DE 2025.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Provisória de Organização e Avaliação do Plano de Contratação Anual para o ano de 2025, composta pelos seguintes membros:

- I - Marivania Carlos Da Gama
- II – Adhemar da Purificação Dias Junior
- III – Juan Felipe Dantas de Andrade
- IV - Afranio Ancelmo Da Silva
- V – Micaelly Vitor de Araujo
- VI – José Adailton dos Santos
- VII – Kamilla Maciel de Santana Santos
- VIII - Roberta Valeska Dos Santos
- IX – Adriann Matheus Gois de Oliveira
- X – Edmar Gonçalves da Silva
- XI – Nayrom Nascimento Vieira
- XII – Wallison Santos
- XIII – Bianca Souza de Oliveira
- XIV – Layla Vitoria da Silva Vitor
- XV – Thayslene dos Santos
- XVI – Jussy Cleia da Silva Melo
- XVII – Luan Henrique Dantas de Andrade
- XVIII – Daniely Dias dos Santos
- XIX - Aberlanio Ancelmo da Silva

**Art. 4º** Fica a Comissão designada a apresentar os resultados dos seus trabalhos em até 60 dias a contar do dia 20/07/2024.

**Parágrafo Único.** As atividades realizadas por esta comissão devem ser registradas em relatório final e em conformidade com os preceitos legais.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se retroagem a 20/07/2024.

**Art. 6º** - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

*Cristinápolis/SE, 23 de agosto de 2024.*

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE  
Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 → E-mail: [governo@cristinapolis.se.gov.br](mailto:governo@cristinapolis.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

SANDRO DE JESUS  
DOS  
SANTOS:03024293523

Assinado de forma  
digital por SANDRO DE  
JESUS DOS  
SANTOS:03024293523

---

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito do Município de Cristinápolis*

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 23/08/2024.

*Edmar Gonçalves da Silva*  
Edmar Gonçalves da Silva  
Chefe de Secção